



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 18/2024

Dispensa Presencial nº 16/2024

Objeto: Prestação de serviços convencionais de taxi em veículo tipo passeio, com quatro portas, com capacidade mínima de 5 lugares, que visa o transporte de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Bocaina de Minas.

O(a) Sr.(a) Maria dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima desta casa legislativa do Município de Bocaina de Minas, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 14/11/2024.

Maria dos Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal